



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO A DISTÂNCIA E SEUS REFLEXOS NO ENSINO SUPERIOR¹

Cristiane Hoffmann Moreira*
Maria Cristina dos Santos Louzada**

RESUMO

Neste artigo, pretende-se mostrar, através de uma pesquisa teórica e empírica, a expansão do Ensino a Distância – EaD no ensino superior brasileiro, assinalando seu marco regulatório na LDBEN/1996. Discorre-se sobre a evolução no número de matrículas nesta modalidade, como também sobre as estratégias utilizadas, as ações governamentais, as políticas implementadas e a influência dos organismos internacionais que desencadearam a expansão do EaD. Objetiva-se contextualizar o caminho das políticas públicas que favoreceram a expansão da educação a distância. As informações de embasamento teórico-prático do artigo foram desenvolvidas a partir da realização de pesquisa bibliográfica e de fontes documentais. A consciência coletiva, cada vez mais, procura o avanço tecnológico e curricular na educação, visto que temos a sensação de que a educação caminha lentamente, considerando os avanços e as perspectivas científicas tecnológicas na sociedade contemporânea. Isso se deve não só por conta das informações que circulam na sociedade globalizada, mas também porque há uma expectativa de aproximar a educação desse movimento. Decorrente desse fato, esta proposta de pesquisa se justifica pela existência de inferências quanto ao reflexo das políticas públicas no desenvolvimento do Ensino a Distância. Logo, é possível constatar que mesmo o ensino presencial prevalecendo no número de matrículas, o EaD alcançou um crescimento maior.

Palavras-chave: Ensino a distância; Ensino superior; Políticas Públicas.

PUBLIC POLICIES FOR DISTANCE LEARNING AND REFLECTIONS IN HIGHER EDUCATION

ABSTRACT

This paper shows, through theoretical and empirical research, that distance learning expansion in Brazilian higher education, marked by the regulatory framework of the Law of Directives and Bases of National Education (LDBEN/1996). It presents the evolution of enrolled students in distance learning courses, as well as strategies used, governmental actions, implemented policies, and international

¹ Esclarecemos que este trabalho foi apresentado no Simpósio Internacional: Tecnologias e Educação a Distância no Ensino Superior, realizado de 21 até 23 de março de 2018, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

* Doutora em Educação. Professora da Faculdade Anhanguera de Pelotas e Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UFPel/CAPES, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: crishoff@ufpel.edu.br

** Doutora em Educação. Professora da Faculdade Anhanguera de Pelotas e do Colégio São José, Pelotas, RS, Brasil. E-mail: mcslouzada@gmail.com

organizations' influence that EaDs to distance learning expansion. This research aims to contextualize the path of public policies that benefited the distance learning expansion. The information on theoretical and practical basis of this paper was developed from bibliographical research and documents. Collective conscience increasingly seeks technological and curricular advances in education, since there's a feeling that education progress slowly, considering scientific-technological advances and perspectives in contemporary society. This results from not only information circulating in a global society but also because there's an expectancy of approximating education to this movement. Resulting from that, this research proposal is justified due to the existence of inferences concerning the reflection of public policies in distance learning development. Thus, it was established that even when in situ education has a larger number of enrolled students, distance learning had a bigger growth.

Keywords: Distance learning; Higher education; Public policy.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA EDUCACIÓN A DISTANCIA Y SUS REFLEJOS EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

RESUMEN

Este artículo pretende mostrar, a través de la investigación teórica y empírica, la expansión de la Educación a Distancia – EAD en la educación superior brasileña, señalando su marco regulatorio en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDBEN/1996). Discutese la evolución del número de inscripciones en esta modalidad, así como las estrategias utilizadas, las acciones gubernamentales, las políticas implementadas y la influencia de los organismos internacionales que desencadenaron la expansión de la educación a distancia. El objetivo es contextualizar el camino de las políticas públicas que favorecieron la expansión de la educación a distancia. Los datos de base teórica y práctica del artículo han sido elaborados a partir de revisión literaria y de fuentes documentales. La conciencia colectiva, cada vez más, busca los avances tecnológicos y curriculares en la educación, ya que tenemos la sensación de que la educación avanza lentamente, considerando los avances y las perspectivas científicas tecnológicas en la sociedad contemporánea. Esto se debe no sólo a la información que circula en la sociedad globalizada, sino también porque existe una expectativa de acercar la educación a este movimiento. Como resultado de este hecho, esta propuesta de investigación se justifica por la existencia de inferencias sobre la reflexión de las políticas públicas en el desarrollo de la educación a distancia. Por lo tanto, es posible comprobar que incluso la educación presencial que prevalece en el número de matrículas, la EAD logró un mayor crecimiento.

Palabras clave: Educación a distancia; Educación superior; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, busca-se mostrar a expansão do Ensino a Distância – EAD no ensino superior brasileiro, assinalando seu marco regulatório na LDBEN/1996. Será apresentada a evolução no número de matrículas nesta modalidade, com um recorte de 2001 a 2013, como também as estratégias utilizadas, as ações governamentais e as políticas implementadas que desencadearam a expansão do EaD. Objetivou-se contextualizar o caminho das políticas públicas que favoreceram a expansão da educação a distância.

Pretende-se mostrar a influência dos organismos internacionais – como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura

(UNESCO), e o Fundo Monetário Internacional (FMI) – na reforma do ensino superior brasileiro, tendo estes um papel determinante no desenvolvimento de projetos que respaldam o sistema educacional brasileiro na modalidade a distância.

A consciência coletiva, cada vez mais, procura o avanço tecnológico e curricular na educação. Esse fato se deve não só por conta das informações que circulam na sociedade globalizada, mas também porque há uma expectativa de aproximar a educação desse movimento, visto que temos a sensação de que a educação caminha lentamente, considerando os avanços e as perspectivas científicas tecnológicas na sociedade contemporânea. Decorrente desse fato, esta proposta de pesquisa justifica-se devido à existência de inferências quanto ao reflexo das políticas públicas no desenvolvimento do Ensino a Distância.

METODOLOGIA

O artigo foi desenvolvido com base em uma pesquisa teórica e empírica. As informações de embasamento teórico-prático do trabalho foram desenvolvidas a partir da realização de pesquisa bibliográfica no censo da educação superior, disponibilizado, no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, livros, jornais, revistas, *internet*, entre outras fontes de documentos, buscando a contextualização do tema.

O caráter da pesquisa pode ser classificado como quantitativo e qualitativo por utilizar-se de dados estatísticos e dados numéricos disponíveis no Censo da Educação Superior, no MEC e nos relatórios da UFPel, visando interpretar o objeto em termos do seu significado para procurar entender a natureza de um fenômeno social (RICHARDSON, 1999).

A EXPANSÃO DA EAD NO BRASIL

Fez-se necessário descrever a trajetória dos programas desenvolvidos para a promoção do ensino a distância nas Instituições Ensino Superior – IES. Inicialmente, foi abordado o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de 1996, que favoreceu a disseminação da modalidade EaD no ensino superior, como também sua expansão, pois proporcionou uma flexibilidade de espaço e de tempo desse ensino, alcançando custos muito menores do que o ensino presencial em regiões no país, aonde o ensino superior não chegava.

A importância do artigo 80 diz respeito ao marco regulatório no que trata da Educação a Distância (EaD), principalmente no ensino superior, com o seguinte texto:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996).

Esse artigo favoreceu a disseminação da modalidade EaD no ensino superior, como também sua expansão, pois proporcionou uma flexibilidade de espaço e de tempo desse ensino, alcançando custos muito menores do que o ensino presencial em regiões no país, aonde o ensino superior não chegava.

A LDBEN de 1996 introduziu diversas mudanças e inovações, em especial, o aumento da autonomia das Instituições de Ensino Superior, em conjunto com um aumento da fiscalização estatal.

O governo Lula manteve os compromissos anteriormente assumidos com o capital internacional através do FMI, dando continuidade às metas econômicas e à proposta de prosseguir o processo de reformas e orientações das agências multilaterais, objetivando, assim, ajustar-se às exigências do capital e continuar a reestruturação do Estado.

Quanto à expansão do ensino superior, é importante elencar a Portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que autorizou a oferta de 20% da carga horária dos cursos superiores na modalidade semipresencial. Isso porque, de acordo com Machado, Botelho e Silva, “Além de criar uma abertura para acolhimento e disseminação da EaD na educação superior, aponta para integração entre EaD e a modalidade presencial, que podem beneficiar-se mutuamente, com base nas particularidades e possibilidades de cada uma” (2013, p.354).

Outra ação importante para expansão do EAD foi o Programa Pró-Licenciatura Fase I², instituído pela Chamada Pública SEED/MEC nº 01/2004, teve início em 2004, com o objetivo de oferecer formação inicial a distância para professores em exercício nos anos/séries finais do ensino fundamental ou ensino médio dos sistemas públicos de ensino. O programa foi realizado em parceria com instituições de ensino superior que implementaram cursos de licenciatura a distância, com duração igual ou superior à mínima exigida para os cursos presenciais, de forma que o professor-aluno mantivesse suas atividades docentes. A demanda foi identificada pelas IES públicas proponentes dos cursos e estimada com base nos dados estatísticos do INEP. O programa tinha como meta a oferta de 18 mil vagas, mas chegou a contar com cerca de 20.000 alunos matriculados em 160 polos de apoio presencial espalhados por todo o país.

No ano seguinte, o governo lança o Programa Pró-Licenciatura II³, instituído pela Resolução FNDE nº 34/2005, com início em 2006; e o público-alvo são os professores(as) em exercício na rede pública de ensino há pelo menos um ano e sem a habilitação legal exigida na área em que atuam, aprovados nos processos seletivos realizados pelas IES participantes. A demanda foi identificada pelas IES públicas, comunitárias e confessionais proponentes dos cursos e comprovada mediante declaração das Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação. Até 2009, o Pró-Licenciatura Fase II visava ofertar 140 mil novas vagas para formação de professores em exercício nas redes públicas nos anos/séries finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio.

No ano de 2006, é criado o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB)⁴, por meio do Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, com a finalidade de proporcionar

² O Pró-licenciatura Fase I, instituído pela Chamada Pública SEED/MEC nº 01/2004, teve início em 2004; e o público-alvo são os alunos egressos do Ensino Médio, aprovados nos processos seletivos realizados pelas IES participantes. A demanda foi identificada pelas IES públicas proponentes dos cursos e estimada com base nos dados estatísticos do INEP. O programa tinha como meta a oferta de 18 mil vagas e já conta, atualmente, com cerca de 20.000 alunos matriculados em 160 polos de apoio presencial espalhados por todo o país. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pro-licenciatura>. Acesso em 01/10/2017.

³ O Pró-licenciatura Fase II, instituído pela Resolução FNDE nº 34/2005, teve início em 2006, e o público-alvo são os professores (as) em exercício na rede pública de ensino há pelo menos um ano e sem a habilitação legal exigida na área em que atuam, aprovados nos processos seletivos realizados pelas IES participantes. A demanda foi identificada pelas IES públicas, comunitárias e confessionais proponentes dos cursos e comprovada mediante declaração das Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pro-licenciatura>. Acesso em 01/12/2017.

⁴ O Sistema UAB objetivou "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federados e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em 01/12/2017.

a expansão e interiorização da oferta de vagas em cursos de graduação, utilizando a modalidade a distância nas instituições públicas de ensino (BRASIL, 2006).

Em face do exposto, é possível observar que o Pró-Licenciatura foi substituído pela Universidade Aberta do Brasil. Mesmo assim, os cursos do Pró-Licenciatura continuaram seus trâmites de implantação, devidamente assessorados pelo MEC. Em nenhum momento, ao longo do processo, foi decretado o fim do Pró-Licenciatura, embora os problemas financeiros, no que diz respeito ao repasse das verbas e ao pagamento de bolsas, tenham-se tornado uma constante.

De acordo com a tabela 1, o total de matrículas no ensino superior chegou a 7.305.977, o que representa mais que o dobro das matrículas de 2001. Cabe salientar que foi significativo o crescimento das matrículas nos cursos de Educação a Distância, especialmente de 2005 a 2009, o que está relacionado ao desenvolvimento socioeconômico brasileiro e ao processo regulatório do setor.

Comparativamente, no período de 2002 a 2013, a modalidade presencial apresentou crescimento menor. Os cursos a distância já contam com uma participação superior a 15% na matrícula de graduação.

Tabela 1 – Evolução das matrículas em IES públicas e privadas, modalidade presencial e EAD – Brasil 2001/2013.

Ano	Matrículas									
	Ensino Superior		Públicas		Privadas		EAD			
	Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	Públicas		Privadas	
						Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	
2001	3.036.113	12,68	944.584	31,06	2.091.529	68,77	5.359	0,17	0	0
2002	3.520.627	15,95	1.085.977	30,49	2.434.650	68,36	34.322	0,97	6.392	0,18
2003	3.936.933	11,82	1.176.174	29,50	2.760.759	69,25	39.804	1,01	10.107	0,25
2004	4.223.344	7,27	1.214.317	28,35	3.009.027	70,26	35.989	0,85	23.622	0,55
2005	4.567.798	8,15	1.246.704	26,63	3.321.094	70,93	54.515	1,19	60.127	1,31
2006	4.883.852	6,91	1.251.365	24,58	3.632.487	71,35	42.061	0,86	165.145	3,38
2007	5.250.147	7,50	1.335.177	23,76	3.914.970	69,66	94.209	1,79	275.557	5,24
2008	5.808.017	10,62	1.552.953	23,76	4.255.064	65,10	278.988	4,80	448.973	7,73
2009	5.954.021	2,51	1.523.864	22,44	4.430.157	65,22	172.696	2,90	665.429	8,0
2010	6.379.299	7,14	2.391.875	32,72	3.987.424	54,55	181.602	2,84	748.577	11,73

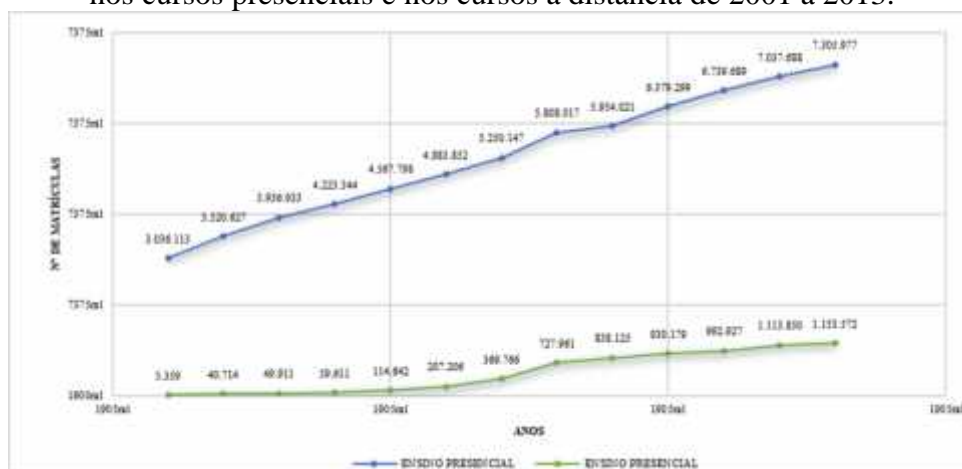
Ano	Matrículas									
	Ensino Superior		Públicas		Privadas		EAD			
	Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	Públicas		Privadas	
						Nº	% Cresc.	Nº	% Cresc.	
2011	6.739.689	5,64	2.588.318	33,47	4.151.371	53,69	177.924	2,63	815.003	12,09
2012	7.037.688	4,42	2.829.602	34,71	4.208.086	51,62	181.624	2,23	932.226	11,44
2013	7.305.977	3,81	1.932.527	-31,70	5.373.450	27,69	154.553	-14,90	999.019	7,16

Fonte: Portal Inep, resumos técnicos, 2013 (adaptado).

Na EaD, o crescimento dos cursos foi impulsionado pela própria LDBN/96, parágrafo 4º do artigo 87⁵, que estabeleceu a exigência de formação superior para os novos professores do ensino fundamental que viessem a ser admitidos, como também treinamento para os que estivessem em serviço até o final de 2006.

O gráfico a seguir, figura 1, mostra que, a partir de 2002, a EaD começa a crescer nessa modalidade, principalmente, porque as instituições privadas começam a oferecer cursos à distância e, em 2005, ultrapassam o crescimento das instituições públicas, mantendo essa liderança até os dias de hoje. Entre 2003 e 2006, o número de matrículas nos cursos nessa modalidade aumentou de 49.911 para 207.206. Mesmo assim, a modalidade presencial continuou prevalecendo e manteve um crescimento superior ao da modalidade a distância.

FIGURA 1 –Evolução do número de matrículas nos cursos presenciais e nos cursos a distância de 2001 a 2013.



Fonte: Portal Inep, resumos técnicos (adaptado).

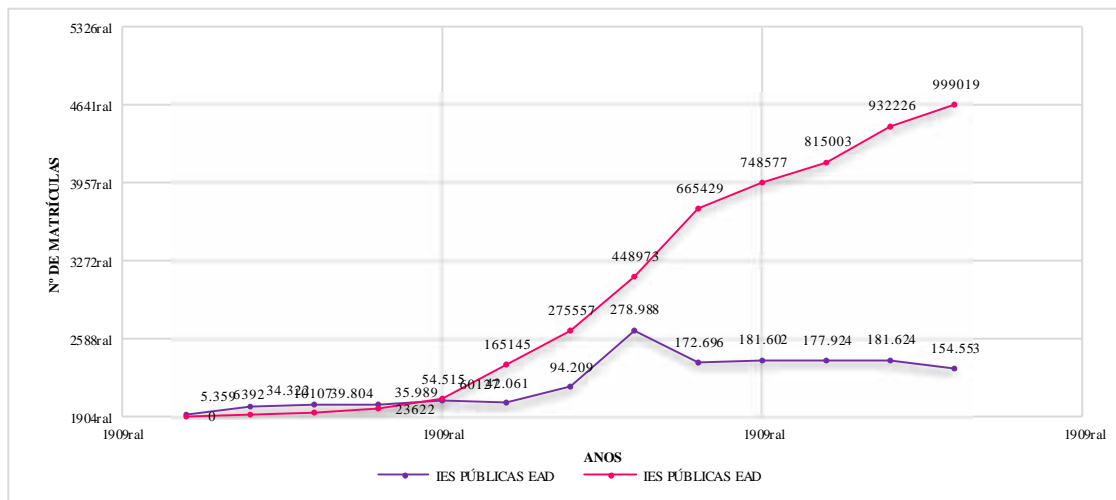
⁵ Art.87 – Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

Mesmo o ensino presencial prevalecendo no número de matrículas, a EaD alcançou um crescimento maior. Isso é atribuído a fatores elencados por Machado, Botelho e Silva (2013) como a flexibilização de espaço e tempo proporcionado pela EaD, a possibilidade de maior alcance das IES por meio da EaD e o custo menor dos cursos.

As instituições privadas foram as maiores responsáveis pelo crescimento da EaD no período, pois somaram um crescimento acumulado superior a 275%. A modalidade EaD vem se desenvolvendo por ser considerada eficiente e de baixo custo.

Em 2013, as instituições particulares representaram 84,52% de alunos matriculados nos cursos EaD, enquanto as instituições públicas representaram somente 15,48%. Assim, é possível constatar que as instituições privadas estão liderando o crescimento desse seguimento, como mostra o gráfico da figura 2.

FIGURA 2 – Evolução no número de matrículas nos cursos EAD em instituições públicas e privadas de 2001 a 2013.



Fonte: Portal Inep, resumos técnicos (adaptado).

Constata-se uma desaceleração no crescimento do número de matrículas da educação a distância de 2009 a 2013, principalmente, nas IES públicas. Isso se deve às seguintes causas: a excessiva regulamentação; as exigências estabelecidas para os processos de credenciamento das IES; a dificuldade de credenciamento de polos de apoio presencial e a difícil autorização dos cursos a distância, exigências contidas na Portaria Normativa nº 40/2007⁶.

⁶ Institui o e-MEC como sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

Cabe observar que os instrumentos de avaliação definidos para EaD ainda apresentam indicadores incoerentes com as especificidades, possibilidades e diversidade de modelos que podem ser aplicados a esta modalidade.

A INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Este item tem por finalidade mostrar a influência dos organismos internacionais – como o Banco Mundial (BM), Organização das Nações Unidas (ONU)⁷ (UNESCO) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) – na expansão do EaD, por meio de seus documentos.

Será mostrado, através da análise documental, o caráter de comunhão ocorrido com a contrarreforma⁸ do ensino superior implantada pelos governos FHC e Lula, estando esta de acordo com as diretrizes elaboradas e difundidas pelos organismos internacionais. Justificam-se, assim, a existência de uma subordinação ao processo de difusão da expansão do capital em todo o mundo. Em todas as áreas das políticas dos países periféricos, a educação superior assume, então, o papel de formadora e de qualificadora da força de trabalho.

Os principais aspectos do Documento de 2003 do BM, “Construir Sociedades do conhecimento: Novos desafios para educação terciária⁹” busca disseminar as ideias do BM referentes à formação pós-média. Aqui, fica clara a importância de implantar as diversas modalidades de cursos pós-médios, desde universidades virtuais, para administrar o ensino a distância, até a reforma curricular, para criar cursos aligeirados¹⁰.

No documento, também são definidas as diretrizes básicas do BM em relação aos países periféricos, no qual é fácil identificar o caso brasileiro:

⁷ É uma organização internacional fundada em 1945, após a Primeira Guerra Mundial, por 51 países comprometidos em manter a paz e a segurança internacional entre as nações, promover relações amistosas e promover o progresso social e melhorar os padrões de vida e direitos humanos. Disponível em: www.um.org. Acesso em 23/01/2015.

⁸ Conforme Granemann (2004, p.30), a contrarreforma pode ser entendida como um conjunto de “alterações regressivas nos direitos do mundo do trabalho. As contra-reformas, em geral, alteram os marcos legais – rebaixados – já alcançados em determinado momento pela luta de classe em um dado país”. Neste contexto de contrarreforma, de rompimento e cedência dos direitos sociais em nome de uma inserção forçada na ordem financeira internacional, faz-se necessária uma sociedade civil atuante e capaz de propor um projeto alternativo de mudança compatível com os princípios da justiça social.

⁹ Definida por tudo aquilo que possa vir depois do ensino médio, ou seja, pós-médio, como graduação e pós-graduação.

¹⁰ Cursos genéricos de dois ou três anos.

inserir currículos flexíveis;
desenvolver cursos de curta duração;
definir uma regulação adaptável;
fomentar sistemas de financiamento público com a finalidade de ajudar instituições públicas e privadas;
facilitar o acesso às instituições privadas por meio de financiamento estudantil;
procurar a participação externa na administração dos assuntos públicos;
profissionalizar a administração universitária;
atender a demanda através da criação de novos cursos;
aumentar a oferta de cursos EaD;
fazer parcerias entre o público e o privado, com a finalidade de minimizar custos;
buscar a formação permanente de pessoal docente e diretivo, procurando uma gestão empresarial nas IES públicas; e
fazer investimentos em pesquisa em áreas que haja vantagem comparativa para o desenvolvimento do país.

Essas diretrizes para o sistema educacional superior dos países de periferia não se tratam de imposição do BM, mas da divisão de interesses. É possível verificar que o acesso a empréstimos e a financiamentos junto ao BM serve de instrumento para ditar as diretrizes a serem adotadas pelos países periféricos. Isso ocorre por meio de definição de metas e políticas a serem implementadas e atingidas por estes países (GREGÓRIO, 2012).

Harvey (2003) mostra que o acesso ao conhecimento científico e técnico sempre teve importância na luta competitiva, porém as informações precisas e atualizadas são, também agora, uma mercadoria muito valorizada. A detenção do conhecimento implica a possibilidade de alcançar uma importante vantagem competitiva. Assim, universidades e institutos de pesquisas competem vorazmente.

Outra estratégia do BM é a utilização em larga escala dos recursos tecnológicos para promover a ampliação do acesso através de cursos a distância, a fim de superar o “analfabetismo tecnológico” e o chamado “desemprego tecnológico”. Essa recomendação, na verdade, acaba por criar mais uma frente para o investimento externo da burguesia dos países centrais, pois abre a possibilidade de venda de pacotes educacionais tecnológicos,

na maioria dos casos, vindos desses países, assim como a utilização de equipamentos e mídias desenvolvidos por esses mesmos países, o que acarretará uma maior dependência tecnológica, o controle da formação e o controle do conhecimento.

Os organismos internacionais pautaram, por meio de suas recomendações, tanto as questões econômicas quanto as políticas da educação superior no Brasil. Desse modo, os documentos publicados por estes organismos demonstram um interesse pelo aprofundamento da diversificação da educação superior, por meio da introdução de novos tipos de instituições, com a finalidade de as mesmas oferecerem cursos superiores de curta duração e de educação a distância, ambas as formas destinadas à classe trabalhadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tramitação e a aprovação da LDBEN/96 expressou não só as lutas travadas no âmbito do Estado, mas também os desdobramentos por ele assumidos no reordenamento das relações sociais e das mudanças tecnológicas; desdobramentos estes que reverberaram nas políticas de expansão do ensino a distância.

De acordo com Cabral Neto e Castro (2011), as políticas educacionais brasileiras foram implementadas tendo, como marco legal balizador, a LDBEN de 1996, juntamente com decretos e leis que dela se originaram, evidenciando a diversificação institucional e favorecendo a privatização da educação superior. Com essa nova configuração “em que o público se confunde com o privado, e a educação – entendida como direito de todos e dever do estado – aderiu à lógica do mercado” (CABRAL NETO; CHAVES; CASTRO, p.12).

Constatou-se que mesmo o ensino presencial prevalecendo no número de matrículas, o EAD alcançou um crescimento maior. Isso é atribuído a fatores elencados por Machado, Botelho e Silva (2013) como a flexibilização de espaço e tempo proporcionado pela EaD, a possibilidade de maior alcance das IES por meio da EaD e o custo menor dos cursos.

Foi apurado, também, como parte do crescimento da modalidade EaD, a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2005, a qual ampliou a oferta de cursos de graduação por parte das Instituições Públicas, principalmente, na área das licenciaturas, beneficiando a rede pública municipal e estadual com a formação de um grande número de professores nas áreas básicas, atingindo municípios não privilegiados por ensino superior gratuito.

A influência das políticas dos organismos internacionais citados considerou a educação superior como instrumento importante para o desenvolvimento econômico,

buscando a redução das desigualdades sociais, visando, assim, à necessidade de ampliar o acesso a esta educação, por meio de instituições públicas e/ou privadas.

Os organismos internacionais indicaram uma educação voltada para o setor produtivo e objetivam a ampliação do seu acesso à população mais pobre, por meio da diversificação das IES, dos cursos de graduação e suas modalidades. Isso ocorre no Brasil, por meio da ampliação da rede privada, através de vagas com subsídios governamentais como PROUNI e FIES. Já na rede pública, por meio de programas como o REUNI e a UAB (CABRAL NETO; CHAVES; CASTRO, 2011, p.21).

A questão da qualidade na educação superior foi buscada como garantia da aplicação de recursos, em função dos resultados obtidos para sociedade, notadamente por meio de avaliações externas, especialmente nos últimos anos.

O fenômeno da expansão do EaD está diretamente ligado aos programas de governo desde as últimas décadas do século XX e início do XXI, que buscaram como solução a expansão da educação superior através da iniciativa privada e de programas governamentais. Essa forma apresentou-se menos dispendiosa aos cofres públicos, cuja reversão seria improvável frente ao poder econômico e político dos mantenedores.

REFERÊNCIAS

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação de políticas públicas. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 92, 725-751, out. 2005 (especial).

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicada no D.O.U. de 23.12.96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L9394.HTM>. Acesso em: dezembro de 2017.

BRASIL. Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema **Universidade Aberta do Brasil. 2006**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-Ato2004-2006/Decreto/D5800.htm>>. Acesso em: dezembro de 2017

BRASIL. **Projeto de Lei 7.200 de 12 de junho de 2006**. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Câmara Federal dos Deputados, Brasília, DF, 2006b. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=327390>>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei 7.444 de 05 de setembro de 2006**. Acrescenta parágrafos ao art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, com relação a autorização para oferta de cursos fora da área geográfica de atuação de instituições de educação superior. Câmara Federal dos Deputados, Brasília, DF, 2006e. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=333043>>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei 3.109 de 26 de março de 2008**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Ensino a Distância e dá outras providências. Câmara Federal dos Deputados, Brasília, DF, 2008b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=382827>>. Acesso em dezembro de 2017.

- CABRAL NETO, A., NASCIMENTO, I. V., CHAVES, V. J., & CASTRO, A. A. **Política de expansão da educação superior no Brasil**: democratização às avessas. São Paulo: Xamã, 2011.
- DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Ensino superior mantém tendência de crescimento e diversificação**. Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em agosto de 2017.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior Graduação**, 2002. Disponível em: <www.inep.gov.br>. Acesso em agosto de 2017.
- GREGORIO, José Renato Bez. O papel do Banco Mundial na contra reforma da educação superior no Brasil: uma análise dos documentos que precederam o REUNI. In **Trabalho Necessário**, ano 10, n. 14 – 2012. Disponível em <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/index.php/links/1-artigos>>. Acesso em setembro de 2017.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2003.
- MACHADO, Michelle Jordão; BOTELHO, Francisco Villa Ulhôa; SILVA, Ana Paula Costa e. Educação a distância – contexto, organização e evolução na educação superior brasileira. SOUZA, José Vieira de (organizador). **Educação superior**: cenários, impasses e propostas. Campinas: Autores Associados, 2013.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: Métodos e Técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- ZAGO, J. O. **Expansão de vagas na Educação Superior no Brasil**: uma política de Estado, de governo ou do mercado? Praxi Educativa, 9, 91-116, junho de 2014.